

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0136/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0136/2000 DE 11/04/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

NEI SON GUIMARAES PROENCA

E M E N T A:

DENOMINA LOGRADOURO PUBLICO INOMINADO LOCALIZADO NO
PARQUE SAO DOMINGOS - DISTRITO DE SAO DOMINGOS, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS. (PRACA WILFREDO REBELLO DE ALBU-
QUERQUE CAVALCANTI)

O B S E R V A C O E S:

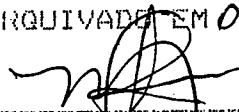
DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 12:25:45

00000017242-15



ARQUIVADO EM 03/10/2001


Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe da Gestão Técnica - Substituto



202

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do proc.
n.º 01-0136 de 2000
Nelson M.S. Proença
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

LIDO HOJE PROJETO DE LEI 01 - FL 73
AS COMISSÕES DE: 11 ABR 2000
01-0136/2000
Sant. e Justiça
Urbanismo e Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Planejamento
PRESIDENTE

**Denomina logradouro público
inominado localizado no Parque
São Domingos – Distrito de São
Domingos, e dá outras
providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO *d e c r e t a*:

Art. 1º - Fica denominado Praça Walfredo Rebello de Albuquerque Cavalcanti, o logradouro público uninomado, constituído pelas Quadras 223, 116 e 231 – Setor 78, localizado na Avenida do Anastácio, Parque São Domingos – Distrito de São Domingos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

abril de 2000

NELSON GUIMARÃES PROENÇA
VEREADOR

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 11 ABR 2000 ★
17:30

PK/proj032-praça-walfredo

CÂMP	CHAL	PAULO
SEGUE	data	rubri-
cadote	01.2 02	ção sob
n ° 03		

Noemia M.S. Marques
 Noemia M.S. Marques
 Assistente Técnico de Direção I
 Registro 10.866



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Folha n.º 02 do proc.
n.º 01.013.6200
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

Walfredo Rebello de Albuquerque Cavalcanti nasceu em Fortaleza, em 16 de agosto de 1910.

No mesmo ano de seu nascimento mudou-se com a família para o Rio de Janeiro.

Foi no Estado do Rio de Janeiro que desenvolveu seus estudos, formando-se em Engenharia Civil na atual Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em 1933.

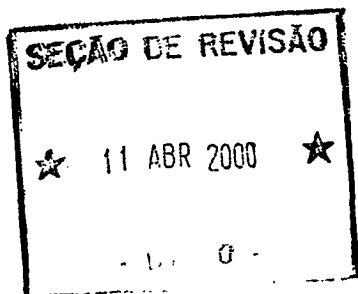
Em 1938 transferiu-se para São Paulo, onde participou da construção do Hospital das Clínicas do Estado, atuação que lhe deu mérito à citação de seu nome no livro da Faculdade de Medicina do Prof. Carlos da Silva Lacaz.

O Departamento e Obras Públicas da Secretaria da Viação do Estado de São Paulo pode contar com seu valiosíssimo trabalho, bem como a atual FEPASA, antiga Estrada de Ferro Sorocabana.

Fundou a Associação de Engenheiros de Sorocaba, encontrando-se, ainda, entre os fundadores da ABEPOLLAR – Associação Brasileira de Ecologia e Prevenção à Poluição.

De caráter observador e espírito criativo, foi o autor de vários eventos, dentre os quais se destacam os chamados “espelhos de trânsito” instalados em várias esquinas de cidades como São Paulo, Belo Horizonte, Juiz de Fora, Sorocaba, Niterói e Rio de Janeiro.

Faleceu aos 14 de dezembro de 1999 deixando uma profunda lacuna e saudade nos vários espaços por onde circulou.



PK/proj032-praça-walfredo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

03

do processo nº 0 -0136 de 2000 11 / 04 / 2000 (a)

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Ào Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

Em 12.04.2000

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça

12/04/00
Breno Gandelman
Breno GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/04/2000 às 16h.

Carmen de Mello
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Atestado para
para registro

Dominos Dissi
18 Comissão de Constituição e Justiça
de 2000

Presidente
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 25 de Maio de 2000

(a)


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 136/2000, de autoria do Nobre Vereador Nelson Guimarães Proença:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Walfredo Rebello de Albuquerque Cavalcanti) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 136/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 18/4/00

WADIA MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

24/4/2000
Carmem de Mello
Presidente

A LEG. 34
EM 26/04/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3
26/04/2000
13:40

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

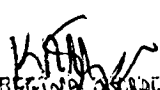
Em, 26.04.2000.


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

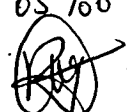
Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 26.04.2000.


KATHYA REGINA MENDES DE SOUZA
Assistente Funcionária

SEQUE 1 juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
nº 05/07
Em 16/05/00


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	05	do proc.
n.º	136	de 2000
O funcionário		

São Paulo, 02 de Maio de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0127/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 136/2000, de autoria do Vereador Nelson Guimarães Proença - que denomina logradouro público inominado localizado no Parque São Domingos - Distrito de São Domingos, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 136/2000 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



Folha n.º	06	do proc.
n.º	136	de 2000
O funcionário	E	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 02 de maio de 2000.

Recebi ofício Leg.3 nº 127/00 , de
02/05/2000 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 136/2000 , de autoria do Ver. Nelson Guimarães.

Anexo: cópia xerográfica do PL 136/2000 de fls. 01 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 04.

RECEBI EM:
05/05/00
Elisabet
Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

136

de

2000

16/05/00

(a)

ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente da Chefia Técnica

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em, 17/05/2000

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II/

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/05/2000 às 17h00 hs.

Carmen de Mello
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

PROVA DE CONHECIMENTOS
Gerais e Específicos
para o cargo de

2000

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha 1 nº 1 08 a 10

Em 08.06.2000

(a)


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 7 de junho de 2000

Folha nº 08 do
Processo 126/2000
Carmem de Mello
Reg. 341

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

049/00

15 - DOCREC
15-0114/2000

RECEBIDO NA A. T. M:
em 7, 6, 2000
às 16:10 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

REGIS FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício do Município de São Paulo

Ao Excelentíssimo
Senhor Armando Mellão Neto
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/fsc

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 08/06/2000

Angela Bordin Andreoni
p/ ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/06/2000 às 12.45 hs.

Carlos A. Silva
Secretário
11.130



Folha nº 04	do
Processo 136/2000	
Carmem de Mello	
Reg. 101041	

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 136/00, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0127/00, REMETIDO
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 049/00.

JELLY PENHABRUBA FAGUNDES
ASSESSORA SGMA/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 10 do
Processo 136/00
Carmen Le Mele
E-101041

folha de informações n. - 7 -

do processo n. 2000.0.065.526-0 em 15/05/00. (a)

CASE G
Sr. Diretor

LILIAN DE F. F. F.
Assist. Adm. G.
SEAB - CASE 4

INFORMACOES SOBRE O PL : 136/00 NOME ATI : 423/00 N.G. PROENCA

A) DADOS SOBRE O LETTO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODIGO

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : F1 SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC WALFREDO REBELLO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: ESPACO LIVRE SEM DENOMINACAO, DELIMITADO PELA AV. DO ARISTACIO, SETOR 073 - QUADRA: 116,223 E 231.

CASE G.



18 MAI 2000



15/05/00

ALFREDO JOSE MANGUAD
DIRETOR DE PLANEJAMENTO TECNICO
CASE 4

SUELLY PEREIRA FAGUNDES
ASSESSORA SCHWATZ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data papel p/informação, rubricado sob

Documento

folha nº 11 e 12 a)

06/07/00

Helo
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123



Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Vereador

Ref. Projeto de Lei nº 136/00

Cumpre-nos informar que, para análise e parecer desta Comissão sobre o Projeto de Lei nº 136/00, de autoria de Vossa Excelência, denominando Praça Walfredo Rebello de Albuquerque Cavalcanti o logradouro público localizado no Parque São Domingos, faz-se necessária a juntada da certidão de óbito da pessoa que se pretende homenagear.

Assim sendo, solicitamos suas providências no sentido de, através de requerimento, juntar o documento acima referido no prazo mais exíguo possível.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos atenciosamente,


WADIH MUTRAN
Vereador Presidente da Comissão
de Constituição e Justiça

Exmo. Sr. Vereador
Nelson Guimarães Proença

of371-9

Recebi em
27.06.2000

RG. 23.647

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
JARDIM PAULISTA- 289 SUBDISTRITO
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

BEL. JOAQUIM CARLOS MINHOTO
OFICIAL

RUA COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 70 - FONE: 820-8424 S.PAULO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-50 de registro de ÓBITOS, às fls. 177, sob número 001051, consta que no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (21/12/1999), está registrado o óbito de WALFREDO REBELLO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, falecido no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (14/12/1999), às 04 horas, em domicílio à rua Joaquim Floriano 764 apto 12 Itaim Bibi, neste subdistrito, do sexo MASCULINO, profissão Engenheiro, aposentado, estado civil casado, nascido no dia dezesseis de agosto de mil novecentos e dez (16/08/1910), com 89 anos de idade, natural FORTALEZA - CE, residente no endereço supra citado, filho de JOSE POMPEU DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI e de JULIETA REBELLO ALBUQUERQUE CAVALCANTI.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. WATIH ABUD HADAD CRM 42831, que deu como causa-mortis: HIPERTENSÃO ARTERIAL, INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO.

Foi declarante JOSE EDUARDO WANDERELEY DE A. CAVALCANTI (PROV.26/81) DA ECG3/SP.

O sepultamento foi realizado no cemitério Gethsemany, nesta Capital.

Observações: Era casado com GILDA WANDERLEY DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI. Deixa os filhos: JOSE EDUARDO, GILFREDO e GLAUCIA, maiores. Deixa bens. Não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 22 de dezembro de 1999.



AGNAL DO PORT. JUNIOR
SUBSTITUTO DO OFICIAL

(12 VIA -
ISENTA DE
CUSTAS E
EMOLUMENTOS
DE ACORDO
COM A LEI
FEDERAL nº
9.534 de
10.12.97)

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/07/00 às 16:20hs.

Hélio
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Segue juntado nesta data Papel p/ Informação , rubricado sob Documento	
folha nº <u>13 e 14</u>	a) <u><i>[assinatura]</i></u>
<u>10/07/2000</u>	Carmen de Mello Req. 101041

PL 136/00

07.07.00

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Nelson Guimarães Proença, visa denominar Praça Walfredo Rebello de Albuquerque Cavalcanti o logradouro público inominado, localizado na Avenida do Anastácio, Parque São Domingos, Distrito de São Domingos.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, sugere o Executivo outra descrição para o logradouro, razão pela qual apresenta-se o seguinte substitutivo:

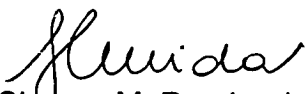
SUBSTITUTIVO Nº /00 AO PROJETO DE LEI Nº 0136/00

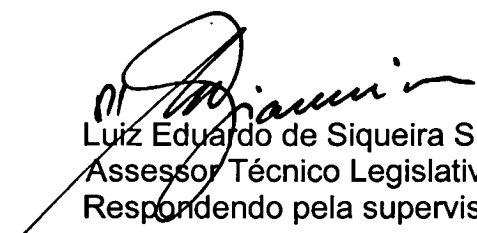
Denomina Praça Walfredo Rebello de Albuquerque Cavalcanti o espaço livre sem denominação localizado no Distrito de São Domingos.

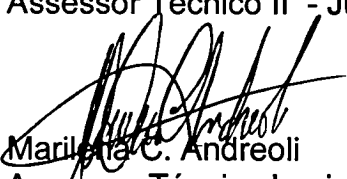
Art. 1º - Fica denominado Praça Walfredo Rebello de Albuquerque Cavalcanti, o espaço livre sem denominação, delimitado pela Avenida do Anastácio (Setor 078 – Quadras: 116, 223 e 231), Parque São Domingos, Distrito de São Domingos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

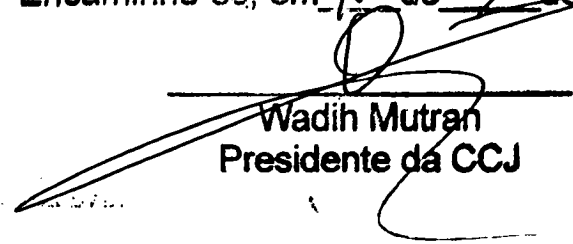
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Simona M. Pereira de Almeida
Assessor Técnico II - Juri


Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
Respondendo pela supervisão

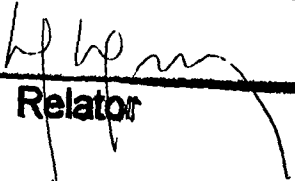

Marilene C. Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

Encaminhe-se, em 18 de 7 de 2000


Wadih Mutran
Presidente da CCJ

De acordo, para emissão de relatório pela
LEGALIDADE com SUBSTITUTIVO.

Em ____ de ____ de ____



Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Segue juntado nesta data	Papel p/ informação, rubricado sob Documento
folha nº 15 e 16	a)
12/05/2006	Carmen de Melo Reg. 101041



REPÚBLICA - S E - M

Folha nº 15 do
Processo 136/2000
Carmem da Mota
Reg 17/011

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-1078/2000

PARECER

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 136/00

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Nelson Guimarães Proença, visa denominar Praça Walfredo Rebello de Albuquerque Cavalcanti o logradouro público inominado, localizado na Avenida do Anastácio, Parque São Domingos, Distrito de São Domingos.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, sugere o Executivo outra descrição para o logradouro, razão pela qual apresenta-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /00 AO PROJETO DE LEI Nº 0136/00

Denomina Praça Walfredo Rebello de Albuquerque Cavalcanti o espaço livre sem denominação localizado no Distrito de São Domingos.

Art. 1º - Fica denominado Praça Walfredo Rebello de Albuquerque Cavalcanti, o espaço livre sem denominação, delimitado pela Avenida do Anastácio (Setor 078 – Quadras: 116, 223 e 231), Parque São Domingos, Distrito de São Domingos.

17 - RELCOM
17-0467/2000



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 16 do
Processo 136/2000
Câmara de São Paulo
Reg. 11

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 10/09/2000

RELATÓRIO

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 14/09/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 14.09.00 as 13:45 h.

MJS.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR MYRYAM ATHIÊ

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

20 / 09 / 00
Tomás Pereira
PRESIDENTE

Protocolo _____, juntado _____, neste data
documento _____ e papel de Informação
ubicado _____ sob folha _____ n.º 17.
Em 19/10/00

MJS.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 17 - do

Processo 136/00

Maria Tereza da Silva Bert

136/00

16 - PAR
16-1166/2000

PARECER /00 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 136/00

Trata-se do Projeto de Lei nº 136/00, do Nobre Vereador Nelson Guimarães Proença, que tem como objetivo denominar Praça Walfredo Rebello de Albuquerque Cavalcanti o logradouro público inominado, localizado na Avenida do Anastácio, Parque São Domingos, Distrito de São Domingos.

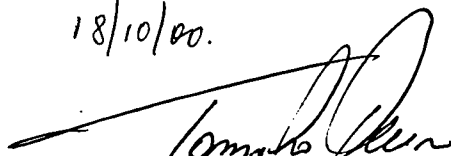
O Executivo, consultado pela Comissão de Constituição e Justiça, informou tratar-se de logradouro oficial, efetivamente sem denominação e CADLOG, e que o nome proposto não constitui homonímia. Entretanto, observou que a descrição não caracteriza corretamente o logradouro a ser denominado.

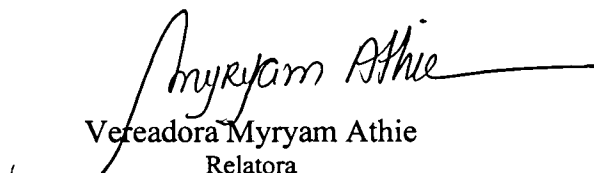
A Comissão de Constituição e Justiça, com base nessas informações, apresentou substitutivo com a descrição devidamente corrigida, .

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura e demais peças acompanhantes, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em

18/10/00.


Vereador Toninho Paiva
Presidente


Vereadora Myryam Athie
Relatora



17 - RELCOM
17-3128/2000

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 23 / 10 / 00

MSS.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 23.10.00 as 12:30 h.

Amelia
AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Vicente Cândido
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

24 / 10 / 00.
[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ a papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 18
Em 13 / 11 / 00.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

16 - PAR

16-1282/2000

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 136/00.**

Tendo a autoria do Nobre Vereador Nelson Guimarães Proença, a presente proposição objetiva dar o nome de "Praça Walfredo Rebello de Albuquerque Cavalcanti" ao logradouro público inominado, delimitado pela Avenida do Anastácio, no Parque São Domingos, Distrito de São Domingos.

Após ter obtido a resposta do Executivo aos seus quesitos, decidiu a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões técnicas de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a proposição em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um respeitado cidadão brasileiro, natural de Fortaleza, no Ceará, e engenheiro civil de profissão e que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, se destacou como técnico criativo e trabalhador, principalmente como funcionário do Departamento de Obras Públicas do Estado de São Paulo e da FEPASA, antiga Estrada de Ferro Sorocabana. Deixou muitos amigos e admiradores devido à sua intensa e dinâmica atuação em diversas entidades e associações profissionais deste Estado.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07/11/00.

Presidente

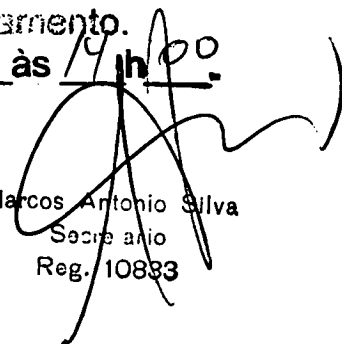
Relator

Walfredo Rebello

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 19 / 11 / 00

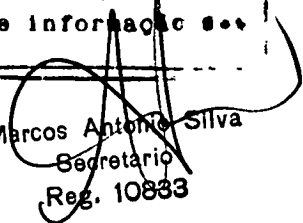

AMÉLIA M. I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 26/12/00 às 19h00.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) uti-
lizado(s) sob o nº _____ e folha de informação(s) ...
13/25/12/00


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

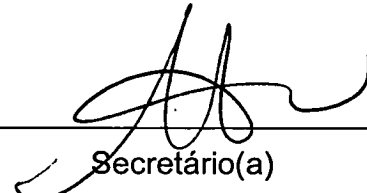
do processo nº 136 de 18/2000 (a)

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.

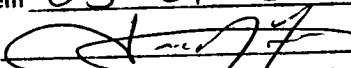

Secretário(a)

Reg. nº 10833

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 19 fls.

Arquivado em 03.01.2001

O Func.º 

JOSE ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - Rf 100.704